



REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas no artigo 32, parágrafo 2ª da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigos 46, 85, 86, 87 e 88 do nosso Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação, por esta Casa, da Emenda à Lei Orgânica nº 41/2021, de autoria do prefeito Ricardo Nunes, com inúmeras alterações voltadas à reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais (RPPS);

CONSIDERANDO que a Emenda estabelece que até que entre em vigor lei que altere a base de incidência da contribuição previdenciária os aposentados e pensionistas deverão recolher alíquota de 14% sobre os proventos;

CONSIDERANDO que antes da aprovação da citada emenda, aposentados e pensionistas eram isentos de contribuição até o teto do Regime Geral de Previdência Social e os aposentados e pensionistas com doenças graves e incapacitantes eram isentos até o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO que o governo municipal tem em caixa mais de R\$ 35 bi e na contramão dessa realidade, aposentados e pensionistas, principalmente os acometidos de doenças graves e incapacitantes, sofrem as duras penas para pagar contas e comprar medicamentos;

REQUEIRO, *mui respeitosamente*, à Douta Comissão Extraordinária, na forma regimental, a realização de audiência pública com a URGÊNCIA que o tema requer, em âmbito da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, para debatermos a situação precária de aposentados e pensionistas do município de São Paulo.

A handwritten signature in blue ink, reading "Antonio Biagio Vespoli", is written over a horizontal line.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)